



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 243 / 2019

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO 2020

Enf.ª Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, **torna público**, para efeitos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de harmonia como o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a **Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27 de novembro de 2019** aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião extraordinária de 31 de outubro de 2019, **o Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2020**, elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da citada Lei.

Publique-se por Edital e por inserção na página eletrónica do Município.

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Almodôvar, 03 de dezembro de 2019

A Vice-Presidente da Câmara,

Lucinda Marques Jorge

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.